

INDICAÇÃO Nº 1781/10

“Reservar tempo e preferência para travessia de pedestres nos semáforos do município”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de reservar tempo e preferência para travessia de pedestres nos semáforos do município.

Justificativa:

Esta solicitação foi feita pelos munícipes, que reclamaram do tempo que têm de esperar nos semáforos para poder atravessar a pé pelas vias, sendo que, em alguns locais da cidade, não existe preferência ou tempo reservado para travessia de pedestres, os quais ficam irritados e acabam atravessando a qualquer momento, podendo ocorrer acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2010.

ADEMIR DA SILVA
-Vereador-